



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2019

PROCESSO: 00610072.000355/2019-02.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SERIDÓ CLÍNICA).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **Contrato 50/2019**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4946292, passando assim a seguinte redação:

(...)

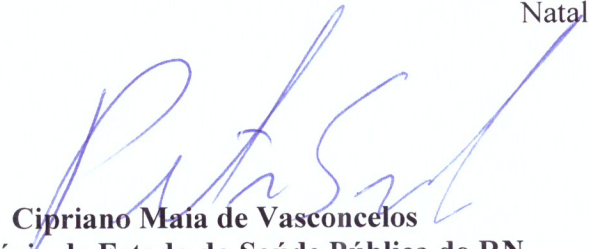
➤ **Programação:** 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Valor:** R\$ 17.429,97 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
- **Período:** De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18/03/2020
PÁGINA: 23

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$	
ARGOSIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	09.377.976/0001-52	1	13.500,00	
TOTAL GERAL			13.500,00	
Natal/RN, 17 de março de 2020. Maria da Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral				
Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 4º aditivo do contrato nº 008/2016. PROCESSO: 006/10247.000011/2019-46 MODALIDADE: Pregão Presencial. INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 4º aditivo do contrato nº 008/2016. INTERESSADO: ELETRO HOSPITALAR LTDA. PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa ELETRO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/01/2020 até 01/09/2020, em conformidade e obediência com a informação do SEFIN/HRDML. VALOR ESTIMADO: R\$ 189.394,80 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 154.454,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, valor R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Abigail Caldas Ibatista Gondim pela Contratada. Parnamirim/RN, 17 de março de 2020.				
Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 3º aditivo do contrato nº 005/2016. PROCESSO: 006/10247.000002/2019-55 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2016. INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 3º aditivo do contrato nº 005/2016. INTERESSADO: ELEVADORES SUPER LTDA. PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa ELEVADORES SUPER LTDA. OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/01/2020 até 31/07/2020, em conformidade e obediência com a informação do SEFIN/HRDML. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) e 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - Fonte 100 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Marcos Pereira Tomaz pela Contratada. Parnamirim/RN, 17 de março de 2020.				
Secretaria de Estado da Saúde Pública Comissão Permanente de Licitação Comunicação - Pregão Eletrônico N° 067/2019 - RP A Comissão Permanente de Licitação, comunica o adiamento do pregão eletrônico 067/19, que seria dia 18/03 as 10hs, para o dia 27/03/2020 as 10hs, horário de Brasília. CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA Pregoeira-SESAP-CPL				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020. Processo: 006/10407.000006/2020-97. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 581.000,06, equivalentes a 04 (quatro) parcelas mensais estimativas, de acordo com a necessidade das unidades contempladas. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 581.000,06, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Do Fiscal de Contrato: Os servidores listados no ANEXO II do contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04(quatro) meses, contado de sua assinatura, (16.03.2020 até 15.07.2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Flavio Carvalho Dantas Wanderley Pela Contratada.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020. Processo: 006/10407.000009/2020-21. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - ME. Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 614.132,63, equivalentes a parcelas estimativas, de acordo com a entrega dos itens. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 614.132,63, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Do Fiscal de Contrato: Os servidores listados no ANEXO II do contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04(quatro) meses, contado de sua assinatura, (16.03.2020 até 15.07.2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Brenia Vieira Lira Cavalcante Pela Contratada.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020. Processo: 006/10407.000007/2020-31. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA MERCANTIL CIDADE LTDA. Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 303.019,39, equivalentes a parcelas estimativas, de acordo com a entrega dos itens. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 303.019,39, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Do Fiscal de Contrato: Os servidores listados no ANEXO II do contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04(quatro) meses, contado de sua assinatura, (16.03.2020 até 15.07.2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maximiliano Andrade de Mendonça Pela Contratada.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19. Processo: 006/10072.000229/2019-40. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA - CDA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,00% sobre o valor global do contrato, conforme Memorando 222 - CER, 4262655, e conforme o processo nº 006/10072.000229/2019-40, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. Do Valor: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 287.352,00, referentes ao valor de serviços. Parágrafo Único: Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.160.872,00. Da Dotação Orçamentária: Valor: R\$ 287.352,00. Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade, vigência e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maximiliano Andrade de Mendonça Pela Contratada.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91.16. PROCESSO: 172.229/2017-8 e 006/10096.000694/2019-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2016 - Processo nº 97557/2015-1 de 22/05/2015. INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Aditivo supracitado, para o período de 01/01/2020 a 31/08/2020, com base na informação orçamentária disponibilizada pela COF/SESAP Processo SEI nº 006/10096.000694/2019-11 e (id.: 4861045), conforme dados abaixo: Valor: R\$ 7.040,00, referentes ao período 01/01/2020 a 31/08/2020. Programação: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 - Limpeza e Conservação. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 17 de março de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/19. PROCESSO SEI : 006/10072.000549/2019-08. MODALIDADE: Permissivo legal do caput do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INSTRUMENTO: Contrato nº 65/19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENTRO). OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 65/19, em conformidade com a Informação Orçamentária id 4981649 - Processo 006/10072.000549/2019-08, passando a ter a seguinte redação: (...) 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 616.104,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 273.293,33. PERÍODO: De 01/01/2020 até 19/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 17 de Março de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.				
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/19. PROCESSO: 006/10072.000355/2019-02. MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017. INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SERIDÓ CLÍNICA). OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 50/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4946292, passando assim a seguinte redação: (...) Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 17.429,97. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 16 de Março de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.				